

elb co 2º
nº 18

1822

71

Provedoria da Cidade

Em
1822

D.ª Maria Theresia

Outo

Manoel Fran. de Sousa

Sub.

Inventario

Atmos do Nascimento de Vossa Senhoria
João Christóvão de Almeida
doz. aos dez dias do Abril na Cidade
de São Paulo em meu Cartorio
autentico e publico que aodiante se
que de que faes ute termo e legal
de João Baptista Silva de Almeida

P. Louf. 15 de 1802

Peru

Pir Manoel Fraz de
Souza, q' habendo Maria
Therese com seu marido
no mar a' m. p. t. seu
ffo e como o sup. q' preseder
a em ventario motivo p' q'
loga o sup. A. V. S. scia
seuido mandar q' o Genitor
do Provedoria, he tomã o termo
p. o. d. q' m por t.

D. J. P. de

Peru

P. A. V. S. scia
seuido mandar
na forma regular

E. J. de

Herdt.

Logo nonisimo dia, meridiano
en miq. Castorio appasuo pueru-
te o vrombariente. D. Manol. Fran-
cisco de Souza, yovelle me-foi d. b.
que a vrombariente de Maria Re-
vora fallens em vinte de Fevereiro
do corrente anno com testamto
pohemra, em que o institui por
protetamto, e herdeiro de sua
mam, ante de forby yovnas her
herding neupario, educos a fin
o. Dife. faes utit. t. r. m. o. g. l. e. a. f. i. g.
na de C. v. d. yovnas. sub. ut. d. v. d.
en legimato. f. o. i. b. i. p. e. v. b. e. d. e. e.
v. b. i. e.

De

Manol. + Fran. de Souza

V. C. f. i. c. i. a.

de manda

regu. d. e. e.

M^{mo} Sr. Provedor das Reseidas.

Dix Manoel Francisco de Sousa, Testamenteiro,
e herdeiro da falecida Maria Theresa, que não
tendo mais bens que sua filha de nome Maria
nação Cambunda, casada com a filha do Sr. Di-
onísio, e alguma coisa de seu uso, e bens inu-
teis de madeira, fez testamenteiro o inventario
daquella que he o que tem valor, e os mais bens di-
xou ella dita falecida em sua vida a sua Condição
a qual os mandou vender ao mar por afeição por
morrer de tísica. Requer o Supp. a V. S.ª seja
servido mandar que o Escrivão da Provedoria,
jurando o Supp. em nome, e termo de em comen-
to de contas, visto não ter mais bens de que
se faça muneas: por tanto

Seu termo, e em té

Labrun

J. a V. S.ª seja servido
mandar na forma requerido.

R. S.ª

Inventário

Alf. Manoel Francisco
de Souza, p. salicimen-
to de Maria Theresia

Vos. Avalua-

dores do Concelho, abaixo as-
signados, Certificamos, que nos
foi apresentada a Escri-
va seguinte para avalu-
armos, fogue assim fize-
mos de baixo de juramen-
to de cargo. R.

Maria Camunda;

que jurouco ter 26 annos.

Plujatã, que Quitandena

a Valuada, em Santo Vi-

te oito mil R. ... 128000

Corte do R.

de Janeiro 3 de
Abril de 1822

Ex^{ma} S^{ra} D^{na} Joze de Azevedo

Joze de Azevedo

Joze de Azevedo

Joze de Azevedo

Joze de Azevedo

Forau Givim.

This image shows a blank, aged, cream-colored page, likely an endpaper or flyleaf of a book. The paper has a slightly grainy texture and shows signs of wear, including dark smudges and stains, particularly along the left edge and bottom. There is no text or other markings on the page.

18